FECHAMENTO DA FACULDADE DE MEDICINA E DE FARMÁCIA DA BAHIA, NO TERREIRO DE JESUS, EM 14 DE JUNHO DE 1901 PELO MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES, EPITÁCIO DA SILVA PESSOA, SENDO REABERTA POR DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1902 \* \*\*

THE SHUT DOWN OF THE FACULTY OF MEDICINE AND PHARMACY OF BAHIA AT THE TERREIRO DE JESUS THRU DECISION ON JUNE 14 1901 ACCORDING TO THE MINISTRY OF JUSTICE AND INTERIOR AFFAIRS MR EPITÁCIO DA SILVA PESSOA - DECREE ON 19 JANUARY 1902 REOPEN THE MEDICAL SCHOOL

## Antonio Carlos Nogueira Britto

Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia Instituto Bahiano de História da Medicina e Ciências Afins (IBHMCA)

Inusitado e grave sucesso ocorreu em 14 de junho de 1901, quando o ministro da Justiça e Negócios Interiores, Dr. Epitácio da Silva Pessoa, do gabinete do presidente Manuel Ferraz de Campos Sales, fechou temporariamente, na sobredita data, a Faculdade de Medicina da Bahia, no Terreiro de Jesus, por persistirem os alunos no propósito de não voltar às aulas em virtude da parede iniciada a 4 de junho, que teve como pivô, consoante a versão do diretor da Faculdade, a sua recusa em anuir à pretensão dos acadêmicos de lhes ser concedida umas férias, como costumavam ter nos anos anteriores, afirmando, ainda, que a sua negativa estava consubstanciada no regime da frequência obrigatória, estabelecido no novo Código das Instituições de Ensino Secundário e Superior, decretado em 1º de janeiro de 1901, e, à 12 do mesmo mês, o Regulamento das Faculdades de Medicina, referendados pelo ministro Epitácio Pessoa. Na noite de sábado, 15 de junho, esteve cerrado o edifício da Faculdade por um contingente de cavalaria policial. Era diretor da Faculdade o Dr. José Olímpio de Azevedo, que, não resistindo às pressões do episódio, renunciou ao cargo em 1.º de agosto de 1901 obteve exoneração em 10 de agosto de 1901, sendo nomeado diretor, por decreto de 10 de agosto, o Dr. Alfredo Thomé de Britto, o qual tomou posse no dia 21 do mesmo mês e ano. Em manifesto divulgado pela imprensa da cidade da Bahia, em 17 de junho, os jovens acadêmicos de medicina alegaram que resolveram homenagear, no dia 4, o estudante Alvim Martins Horcades, no azo do seu regresso do Rio de Janeiro, onde esteve como emissário da corporação acadêmica, com o escopo de apresentar ao Congresso Nacional o protesto da classe estudantil contra a reforma do ensino, ultimamente decretada. Consoante os estudantes, a homenagem pública e coletiva da classe ao seu emissário foi uma "manifestação simples e sincera que o publico apreciou e o collega commovido recolheu ao coração". Indignada quedou-se a mocidade acadêmica da Faculdade de Medicina da Bahia, pelo fato do diretor, "estribado na autoridade que lhe deu o officiallismo, ultrajou ostensivamente á mocidade, marcando ponto nas aulas, batendo-lhe brutal e grosseiramente as portas da secretaria, quando encorporada lhe fora pedir a relevação das faltas", justificadas pelo comparecimento dos alunos dos diversos cursos da Faculdade à recepção e homenagem ao acadêmico Alvim Martins Horcades. No ensejo da declaração pública que fundamentava os recentes atos dos estudantes, o novo Código das Instituições de Ensino Secundário e Superior e o Regulamento das Faculdades de Medicina, do

ministro Epitácio Pessoa, foram, de modo acerbo, criticados pela corporação acadêmica, por levarem ao auge à desordem e anarquia do ensino. Por outro lado, o manifesto dos estudantes de medicina acusava o diretor, Dr. José Olimpio de Azevedo, de nepotismo e incapacidade administrativa. Além do mais, em telegramas emitidos pelos alunos para o Rio de Janeiro, ao Ministro do Interior, à Câmara, Senado e Federação dos Estudantes, os estudantes afirmavam que não queriam férias e sim a exoneração do diretor e que não compareceriam às aulas enquanto permanecesse aquele funcionário. Dentre os signatários do alentado manifesto estavam lavrados os ilustres nomes dos acadêmicos de medicina Clementino Fraga, Oscar Freire, Celestino Bourroul, Joaquim Martagão Gesteira, Antonio Borja, Albino da Silva Leitão, Alvim Martins Horcades, Alvaro Madureira de Pinho, Arthur Lavigne de Lemos, Virgilio Senna, Duvaltercio Aguiar, Antonio Ignacio de Menezes, farmacêutico Raul Henrique Schmidt e muitos outros. Fechada a Faculdade de Medicina da Bahia, foi a mesma reaberta por decreto de 19 de janeiro de 1902, começando as inscrições para exames em 21 de fevereiro do mesmo ano.

<u>Palavras-chave</u>: Fechamento da Faculdade de Medicina da Bahia. Ano 1901. Ministro Epitácio da Silva Pessoa. Reabertura em 1902.

\_\_\_\_\_\_

A severe and unusual event took place in June 14, 1901, when an act of the Ministry of Justice and internal Affairs of Brazil, Mr. Epitácio da Silva Pessoa, belonging to the Cabinet of the Brazilian President Manuel Ferraz de Campos Salles shut down temporarily in that very day the Faculty of Medicine of Bahia, at the Terreiro de Jesus. Such coercive law was established on account of the refusal by the medical students in coming back to the classes due to a strike that went on June 4. According to the director of the Medical School the cause of the strike was due to his non-acceptance on the students claim of spending a few days on leave of absence likewise they used to rest from any activity in foregoing years. Otherwise the director made himself sure of his negative reply basing on the new Code of Secondary and Higher Education institutions by the decree dated on January 1, 1901, which become fix the principles of ruling compulsorily attendance and by the Rules of the Faculties of Medicines dated January 12, both of them countersigned by the Ministry Epitácio Pessoa. On Saturday night, June 15, the building of the Faculty of Medicine of Bahia was sieged thru blockade and shut down by combat troops mounted on horses. The Faculty of Medicine of Bahia director Dr. José Olimpio de Azevedo didn't stand firm against the distressing event and made his mind up to give up the office on August 1, 1901. His act of resignation was granted on August 10, 1901 and Dr. Alfredo Thomé de Britto was appointed director by decree issued on the same date. His entrance into office took place on August 21, 1901. By means of public declaration issued through the Bahia press dated June 17 the young medical students alleged they decided pay homage on June 4 to the student of medicine Alvim Martins Horcades when he came back from Rio de Janeiro acting as the medical students representative with the aim of submitting to the Brazilian Congress the academical protest against the education reform lately decreed. According to the academic community "the public and collective tribute to his representative was a simple and sincere manifestation that the people in general enjoyed and it deeply impressed the schoolmate who kept it into his heart". The youth community was ostensibly outraged because the director "supported by the authority that kept his mind fixed on the bureaucracy had set down the classes missing. Otherwise, he beat brutal and grossly the

doors of the secretary department in the presence of the gathering students that intended to beg the director to forgive the missing classes". The absent from classes were explained away to account for the pupils of several school years of the Faculty for the fact of going welcome the medical student Alvim Martins Horcades. On the occasion of the public statement that intended to justify the late students behavior, the decrees were bitterly and adversely criticized by the academic community since both of them reached its culmination carrying upset and anarchy of education. Moreover, the director José Olimpio de Azevedo was accused by the medical school manifesto of nepotism and administrative unfitness. In addition to what has been said in telegrams sent by students to Rio de Janeiro, the Ministry of Interior, the House of Congress, Senate and Federation of Students, the medical students claimed that they did not want a holiday but the director resignation. Otherwise, they do not return to attend classes while the principal remained in the administration of the Faculty of Medicine of Bahia. Distinguished medical students underwrote the large manifesto: Clementino Fraga, Oscar Freire, Celestino Bourroul, Joaquim Martagão Gesteira, Antonio Borja, Albino da Silva Leitão, Alvim Martins Horcades, Alvaro Madureira de Pinho, Arthur Lavigne de Lemos, Virgilio Senna, Duvaltercio Aguiar, Antonio Ignacio de Menezes, farmacêutico Raul Schmidt and many other students of medicine. Consummated the closing of the Faculty of Medicine of Bahia it was opened again by decree dated on January 1902 and the registration for examinations began on February 21 of that year.

<u>Key-words</u>: Shut down of the Faculty of Medicine of Bahia. Year 1901. Ministry Epitácio da Silva Pessoa. Reopen in 1902.

Endereço para correspondência: Prof. Antonio Carlos Nogueira Britto Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) Praça do Terreiro de Jesus. CEP: 40025-010. Salvador, Bahia, Brasil. C-elo: nogueirabritto@yahoo.com.br

<sup>\*\*</sup> Publicado na Gazeta Médica da Bahia. Ano 144. Volume 80. Número 2. Gráfica Revelação Ltda: Salvador, p. 57-69, maio a julho de 2019.

<sup>\*\*</sup> Trabalho apresentado no X Congresso Brasileiro de História da Medicina - 26 a 29 de outubro de 2005. Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas. Rua Sarmento Leite, n.º 245, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

Na cidade da Bahia, no preságio d'alva do dia de ano bom, em 1901, a criação empoleirada cantaricava nos quintalejos dos ancianos coloniais casarios. Havia pouco, ao romper da alegre meia-noite, as pessoas se entregavam às folganças alegres e ruidosas da chegada alvissareira do novo século. Eram dançadas a valsa, a polca popular, o tango brasileiro, o lundu e o maxixe, ao som do piano, flauta, rabeca, atabaque e outros instrumentos. Após o nascimento do primeiro dia de janeiro, fogos de artifícios eram queimados, produzindo vistosos jogos de luzes com as serpentes mágicas e variadas apresentações com rodas pirotécnicas e silenciosos fogos-de-bengala.

Todavia, desde o princípio daquele ano bom, estava a iniciar-se o prenuncio de que pesado reposteiro de tensão e inquietude, desordem e anarquia, cerrar-se-ia em derredor das instituições docentes do Brasil, com a publicação do novo "Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Secundario e Superior", publicado por decreto nº 3890 de 1.º de janeiro, e a 12 do mesmo mês o "Regulamento das Faculdades de Medicina." Ambos foram referendados pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores, Epitácio da Silva Pessoa, do gabinete do presidente Manuel Ferraz de Campos Sales.

A reforma de 1901 não eliminou as deficiências dos Códigos e Regulamentos anteriores; não corrigiu a má fama e confusão do ensino secundário, e faria decair a qualidade dos estudos, favorecendo a admissão de alunos mal preparados nos estabelecimentos docentes superiores. Pelo contrário, levou o ensino à desordem e declínio, pela inabilidade dos reformadores e instabilidade dos planos de reforma, a falta de coerência e de harmonia na direção geral do magistério, a intervenção indébita do poder público no processo de funcionamento das instituições de ensino e a influencia de favoritismo e de arbítrio nas nomeações e investiduras dos professores.

O novo código reduziu o número de disciplinas, suprimindo as de física e química médica, restringindo o ensino da química inorgânica médica e química orgânica e biológica a uma só cadeira, a de química médica, e criando o laboratório de bacteriologia e a respectiva matéria de ensino, e não tornava efetiva a exigência do bacharelado ou o exame de madureza para melhor preparo dos estudantes à matrícula; limitou o curso de farmácia a dois anos; dispensou as provas práticas dos exames de terapêutica, higiene, medicina legal, toxicologia e fisiologia.

Na cidade da Bahia, amiúdes "meetings" dos estudantes de medicina, com aprovação tácitas de professores, a parede da corporação dos ditos acadêmicos, que exigia a renúncia do diretor da Faculdade, os protestos na imprensa e no parlamento, estendendo-se a passeatas reivindicatórias levaram o presidente da República a afastar o ministro que provocara a conturbada conjuntura.

Sexta-feira, 1º de março de 1901 – As gazetas fizeram público que o diretor da Faculdade de Medicina e de Farmácia da Bahia, ao Terreiro de Jesus, Dr. José Olímpio de Azevedo, comunicava, em 22 de fevereiro daquele ano, que as inscrições para matrículas achavam-se abertas na secretaria da Faculdade, de 1º a 31 de março vindouro, de acordo com o disposto no artigo 118 do código de 1º de janeiro de 1901.

Terça-feira, 4 de junho – Neste dia, aguardado por seus colegas, alunos da Escola de Medicina, regressou o doutorando Alvim Martins Horcades, que ali tinha ido, comissionado, para tratar de negócios atinentes à ultima reforma do ensino.

Terça-feira, 4 de junho — Grave incidente ocorreu na Faculdade de Medicina da Bahia, envolvendo alunos e o diretor, o qual relatou o sucesso à Congregação a 7 daquele mês. Consoante informou aos seus pares, os estudantes de medicina queriam "umas férias, como costumavam fazer nos anos anteriores," e não podendo, em vista do regime da freqüência obrigatória, estabelecido no novo código, a isso anuir, depois de uma reunião que fizeram para recepção do acadêmico Alvim Martins Horcades, emissário que mandaram ao Rio de Janeiro, dirigiram-se, naquele dia, a 4 de junho, para a secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, "em tumulto e vozerios", a entenderem-se com aquela diretoria. Admitida a comissão por eles escolhida, o diretor, Dr. José Olimpio de Azevedo, fez-lhes ver a irregularidade do seu procedimento e impossibilidade em que se achava de atendê-los por ser isto contra as disposições legais. Retirada a comissão, continuaram os tumultos, e nova sessão foi feita à tarde daquele dia, resolvendo não comparecerem às aulas. E acrescentou que, querendo alguns estudantes freqüentarem as aulas, "foram impedidos com ameaças pelos colegas".

O Dr. José Olímpio de Azevedo, "não querendo agir por si só, levou o fato, em telegrama, ao conhecimento do Sr. Ministro da Justiça e resolveu convocar a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia", que se reuniu a 7 de junho, à qual comunicou os sucessos de 4 do mesmo mês.

A convocação para que a Faculdade de Medicina da Bahia se congregasse, foi feita em 5 de junho, pelo diretor, nos seguintes termos: "Convido-vos para a sessão da Congregação, às 11 horas do dia 7 do corrente, sendo seu fim principal tratar de assuntos relativos à regularidade de ensino".

Quinta-feira – 6 de junho – Do Rio de Janeiro, o ministro do Interior, Epitácio Pessoa, enviou telegrama urgente para o diretor José Olimpio de Azevedo: "Em resposta vosso telegramma hontem noite declaro-vos periodo feriado unicamente o indicado art. 358 codigo n'este ponto como nos demais deveis executar fielmente reforma governo não transigir com a desordem. Alumnos tem direito frequentar ou não aulas sujeitando-se n'este ultimo caso prestação exasme 2.ª epoca porquanto sabeis que allegação regimen obrigatorio não tem procedencia desde que reforma consagrou parallelamente plena liberdade frequencia. O direito que elles não tem e que o governo jamais tollerará é de perturbar funccionamento aulas e ameaçar ou aggredir collegas que queiram frequental-as contra os que d'esta sorte procederem e qualquer que seja o seu numero deveis accordo capitulo 23 codigo agir com a maxima pronttidão energia. A este ministerio communicareis por telegramma o que occorrendo para que o governo tome as providencias que as circunstancias reclamarem".

Sexta-feira, 7 de junho - Na sobredita reunião, além de relatar o sucesso ocorrido a 4 de junho, acima referido, o diretor deu conhecimento do telegrama que havia recebido a 6 de junho do ministro e que mandou ler pelo secretario: "Em resposta vosso telegrama hontem noite declaro-vos periodo feriado unicamente o indicado art. 358 Codigo n'este ponto como nos demais deveis executar fielmente reforma governo não transige com a desordem. Alunos tem direito frequentar ou não aulas sujeitando-se n'este ultimo caso prestação exame 2.ª epoca porquanto sabeis que alegação regime obrigatorio não tem procedencia desde que reforma consagrou paralelamente plena liberdade frequencia. O direito que eles não tem e que o governo jamais tolerará é de perturbar funcionamento aulas e ameaçar ou agredir colegas que queiram frequenta-las. Contra os que d'esta sorte procedem e qualquer que seja o seu numero deveis acordo capitulo vinte tres codigo agir com a maxima prontidão e energia. A este ministerio comunicareis por telegrama o que for ocorrendo para que o governo tome as providencias que as circunstancias reclamarem. - Ministro Justiça Epitacio Pessoa".

O Dr. Alfredo Thomé de Britto, lente catedrático de Clínica Propedêutica, justificou e apresentou a seguinte proposta: "Considerando que, em diferentes estabelecimentos oficiais de instrução superior, tem o atual código do ensino suscitado protestos e reclamações, tanto por parte do corpo docente, como dos alunos;

Considerando que já foi aprovado, em primeira discussão, no Senado Federal, um projeto suspendendo a execução do referido código;

Considerando que os últimos acontecimentos desta Faculdade relativos à deserção das aulas por parte dos alunos perderão toda a sua importância uma vez transformado em lei aquele projeto;

Considerando, finalmente, que em face das discussões travadas no Parlamento e da agitação crescente que daí teve resultado, acham-se os professores e alunos em posição dúbia, desde que está pendente do poder competente a ultima palavra na questão;

Proponho que se peça ao Governo a suspensão das aulas desta Faculdade até que seja definitivamente resolvido o assunto pelo Congresso Nacional".

Na congregação, o diretor pediu que todos contribuíssem para que a lei fosse respeitada e mantido o prestigio da autoridade. O conselho dos lentes manifestou o máximo interesse em fazer desaparecer os motivos que acidentalmente determinaram a interrupção dos trabalhos escolares e concluiu que se tratava de assunto meramente administrativo e que, portanto, a congregação nada tinha a resolver oficialmente, visto ter o diretor declarado não poder indicar nomes de culpados, em virtude de terem sido improfícuos os meios empregados para o conhecimento do autor ou autores da perturbação da ordem.

Em falta de peças de processo que constituíssem objeto de deliberação, cessou de funcionar a congregação, propondo-se alguns professores, amparados pelo prestigio próprio junto aos seus alunos, convencê-los de que deviam voltar às aulas, respeitando assim as decisões da diretoria.

Dentro dos limites da questão administrativa, ela teria de ser resolvida simplesmente entre o ministro do Interior e os estudantes.

Depois de larga discussão, foi preciso adiar-se a sessão da congregação para o dia seguinte, 8 de junho, ao meio dia, sem a presença do diretor, tendo os professores comunicado que empregaram todos as formas suasórias e que os alunos insistiam na resolução que haviam tomado de não comparecerem às aulas.

Face aos graves acontecimentos que estavam para logo advir, a congregação da Faculdade de Medicina da Bahia somente voltou a se reunir a 3 de março de 1902, sob a presidência do novo diretor, o professor Alfredo Thomé de Britto, registando-se a ausência do Dr. José Olimpio de Azevedo. Na dita sessão foi lido o seguinte expediente: "Telegrama do Governo mandando pôr a sua disposição os Lentes Drs. Antonio Pacifico Pereira e José Olympio de Azevedo".

Sábado, 8 de junho de 1901 - A gazeta Diário da Bahia noticiava sobre o código do ensino e os últimos sucessos da Faculdade de Medicina da Bahia, dando conta que o deputado Rodrigues Dorea enviou à mesa da Câmara a mensagem dos lentes da Faculdade de Medicina desse Estado, protestando contra a reforma do ensino e declarava-se solidário com o diretor da referida escola, diante dos incidentes aí ocorridos ultimamente.

No dia seguinte, o mesmo jornal informava que uma comissão de estudantes de medicina, composta dos acadêmicos Ezequiel Antunes de Oliveira, Hortencio Soares de Azevedo, José Mariano Filho, Deocleciano Alves de Oliveira, Alvaro da Silva Rego, Euripedes Clementino de Aguiar, Joaquim Brazil de Hollanda Cavalcanti e Pereira Simões, comunicava que às duas horas da tarde do dia 8 de junho, reunidos na Faculdade de Medicina da Bahia, resolveram por unanimidade não ir às aulas, enquanto não fosse demitido o diretor da mesma Escola.

Declararam que, levados a isto por motivos que julgavam justificados, não queriam absolutamente férias e sim estavam dispostos a esperar sem violências, calma e decididamente, a resolução do ministro do Interior, a quem enviaram o seguinte telegrama, no dia 8 de junho: "Ministro Interior – Rio. Corporação Acadêmica, sessão hoje realisada, resolveu unanimemente vos scientificar cumpre strictamente lei; não querendo férias, porém sim, exoneração director, incompatibilidade absoluta. Não comparecerá aulas enquanto não houver solução, que espera vosso alto criterio. Saudações".

Sábado, 8 de junho - Para o Rio também remeteram os acadêmicos este telegrama múltiplo: "Camara, Senado Paiz, Federação Estudantes –Rio – Corporação Academica, sessão hoje realisada, resolveu unanimemente vos scientificar não quer ferias, porém sim exoneração director.

Não comparecerá aulas enquanto permanecer aquelle funccionario. Saudações."

Domingo, 9 de junho - O ministro do Interior expediu o seguinte telegrama ao diretor: "Simplesmente estulta pretensão estudantes vossa destituição director. Continuaes merecer inteira confiança Governo que é o unico juiz dessa confiança. Quanto factos occorrentes vosso criterio discreção energia. Si confirmar perturbação ordem funccionamento regular aulas, tomarei medida radical. Então só academicos serão prejudicados. Remetto correio cifras. Saudações – Ministro Interior Epitacio Pessoa".

Segunda-feira, 10 de junho – Os alunos da 6ª série médica da Faculdade de Medicina da Bahia, reunidos, resolveram o seguinte: "A 6ª serie medica não é solidaria com a atitude da corporação academica em relação ao dr. director da Faculdade, resolvendo abster-se temporariamente das aulas, até nova resolução da mesma serie".

Terça-feira, 11 de junho – Em justo e ponderado editorial, o jornal O TEMPO exarou a sua abalizada opinião em derredor da crise estudantil, repelindo a agressão ao digno diretor José Olímpio de Azevedo, que merecia dos seus pares e discipulos tributo de grande respeito: "A attitude dos jovens alumnos desta faculdade continua infensa ao seu honrado director.

É possivel que a briosa mocidade academica esteja coberta de razão; mas, por nossa parte, ainda agora desconhecemos os fundamentos de suas queixas contra um dos mais antigos mestres, cuja cabeça ia encanecendo naquelle templo da sciencia, sempre acatado por seus discipulos e considerado por seus collegas, sendo fóra dahi respeitado pela opinião que recolhia aquelles testemunhos em abono de um dos dignos representantes dessa tradição academica que é o desvanecimento da Bahia, sagrada Athenas Brazileira.

Quaesquer que sejam as relações, de simples cortezia ou de apreço e estima, que tenhamos com o director da Faculdade de Medicina, não hesitariamos um instante, no culto que temos por dever prestar á justiça na defeza em que nos empenhanos pelo direito, em collocarmonos ao lado dos que com razão censurassem um acto injusto ou violento do sr. dr. José Olympio de Azevedo.

A verdade porém, é que desconhecemos por completo – nem nol-as dão a entender os telegrammas que em satisfação aos desejos da mocidade academica publicamos na ultima edição – as razões da incompatibilidade dos academicos com o seu honrado director.

Não estaremos, porventura, deante de um desses casos de susceptibilidade que sentindo-se magoada por leve contrariedade exagerada pela juventude na pujança do brio, eleva os effeitos soffridos á altura de questão de honra, e que na realidade não deveriam ter força para produzir mais do que ligeiros dissabores?

Se assim acontecesse não fôra a primeira vez que esse mal entendido déra em a nossa Faculdade de Medicina.

Lembra-nos agora que, vae para sete annos, um dos nossos mais distinctos docentes dessa Faculdade, respeitavel elle pelos tallentos, pelo saber e pela correção, foi victima da mais cruciante manifestação de desagrado por parte dos jovens academicos.

Homem de brio e de pudonor, esse emerito cathedratico, digno da imitação de seus discipulos, carpiu desgostos tão profundos que tivera abandonado a Faculdade de que era e é ornamento, se não fôra, talvez, a intervenção decidida, poderosa de seus illustres collegas de congregação notadamente esse que incorre agora no descontentamento academico.

Correram os tempos ... e é a mocidade de hoje nas distinçções de que está, merecidamente, cumulando o eminente professor a quem nos vimos referindo, é elle quem repara com a franqueza e a magestade da justiça, o desvio da mocidade que a precedera em nossa Escola de Medicina há cerca de sete annos.

Nessa epocha, a mesma penna que hoje traça estas linhas appelando para a alma viril do genio academico que deve ser revestido de todas as nobrezas, porque é a esperança da Pátria immaculada, não vacillou, na sua causa foi a do professor injustamente desacatado; não tergiversou, porque, como uma injucção da consiencia de jornalista, o civismo lhe inspirava a palavra do criterio que era preciso falar á mocidade.

Pois bem: a nossa attitude hoje é a mesma – os creditos de um professor não desmerecem dos do outro; os impulsos do brio academico são os mesmos; as paixões e os desvios, as susceptibilidades e os enthusiasmos não variaram: então, ó mocidade, a nossa acção é a mesma: não podemos estar ao vosso lado quando a consciência nos disser que vos deixaes arrebatar – em desrespeito ou injustiça para com um mestre, mais vosso intimo do que nosso, nessa questão grave cujos fundamentos a sociedade bahiana desconhece para poder julgar se o vosso director é indigno do cargo que exerce ou é o executor da lei que representa".

Quarta-feira, 12 de junho – A pedido do Dr. Francisco Braulio Pereira, catedrático da Escola de Medicina, a gazeta Diário da Bahia publicou, naquela data, a seguinte carta, endereçada à mocidade acadêmica: "Distincta e sempre querida mocidade. – Acabo de ler o vosso manifesto, hoje publicado e distribuído, a propósito dos acontecimentos que se tem dado ultimamente em nossa Faculdade e que, infelizmente, determinaram, na vossa opinião, incompatibilidade completa entre vós e a actual diectoria, e a resolução de não frequentardes as aulas enquanto esta permanecer no seu honroso cargo.

Nesta externação escripta de vosso pensar e sentir deparou-se-me o trecho seguinte: O nosso symbolo sagrado, o estandarte glorioso, á sombra do qual se abrigam os obreiros da grande religião da sciencia e do trabalho, o auri-verde pendão da paz e da liberdade, tiramol-o do templo da sciencia de Esculapio, profanado pelo espírito inferior de um pervertido, e levamol-o á casa de um "mestre que, máo grado pelo espírito de classe, não possa apoiar-nos, contudo crê no nosso direito, em a nossa justa attitude, na constancia, na firmeza, do fim a que nos propomos".

Não posso, meus bons amigos e futuros collegas, deixar passar sem o devido reparo a parte deste topico em que vos referis ao depositario da vossa bandeira tantas vezes já delirantemente acclamada e sempre sympathica e repetidamente acolhida.

Leal, prudente, reflectido e correcto como costumo e devo ser, já como cidadão, já como funccionario publico e principalmente como preceptor, sobretudo em situação tão mellindosa, qual essa em que nos achamos, mestres e discipulos, devo tornar bem clara a minha attitude.

Vivendo sempre na maior harmonia convosco, recebendo de muitos as mais elloquentes provas de estima e apoio e, ha poucos dias ainda, demonstrações as mais generosas do quanto mereço de todos vós, procurei, ao lado de illustres companheiro, vossos presadissimos e illustrados mestres, congraçar-vos com aquelle, cuja direcção não quereis de hora em diante, e assim obter a vossa volta ás aulas que com assiduidade frequentaveis, e tão necessarias vos são.

Creio no vosso direito de representar contra uma lei iniqua ou contra aquelle que deixar de bem executal-a, creio na liberdade de vossas deliberações na constancia de vosso desideratum; mas ainda na hypothese de ser justa a vossa definida determinação, eu não podia nem devia concorrer para o desprestigio do chefe, do collega e do cargo que lhe foi e da corporação e da corporação de que ainda fazemos parte. O meu papel, em semelhante emergencia. foi e será = não abandonar, não romper a mais essa solidariedade, que em vós é admiravel e sei a quanto sacrifício vos tem levado no apoio que dá a seu chefe esta corporação a que pertenço; e continuar a pedir-vos que esqueçaes o passado, a bem da paz, e felicidade vossa, de vossas famílias, do vosso futuro e de vossas instituições, tão abatidas de certo tempo para cá por aquelles que mais deviam firmal-as.

Terminando, peço-vos permissão para publicar esta minha missiva, e queiraes dispor sempre dos prestimos diminutos do vosso mestre agradecido, amigo sincero e admirador F. Braulio Pereira – S. C. Bahia, 10-6-901".

Na mesma data, o sobredito jornal dava conta de que "A commissão academica encarregada de agir perante a imprensa, para definir a posição da respectiva corporação na causa que pleiteia, procurou hontem esta redacção para declarar que não é exacto que a classe academica visse acto algum de hostilidade pessoal de agressão emfim ao sr. dr, director da Faculdade. Foram palavras da comissão; "Protestamos em como não há nada de verdade nisso, que unicamente serviria de provocar antipathia á sua causa".

Quarta-feira, 12 de junho – Na coluna Seção Livre, do periódico Jornal da Bahia, os estudantes da 6ª série de medicina publicaram a seguinte matéria, com o título JUSTA RESPOSTA, conforme se lê: "Para scientificar o jornalismo desta terra, de sua attitude ante as lutas em que se empenham a maior parte dos academicos de medicina, a sexta série resolveu enviar uma commissão sua a todas as redacções. de volta do seu mandato, a commissão communicou á mesma série que, cavalheirosamente recebida pelos dignissimos redactores do Jornal de Noticias, do Diario da Bahia, de A Bahia, não o foi pelo sr. redactor do O Tempo, que, depois de fingida delicadeza que lhe fez acceitar a declaração da sexta série, com aspereza condemnavel, em assomo de raiva, rompeu os papeis, dando a desculpa de que não publicaria noticias dos estudantes da faculdade, pois não lhes reconhecia dignidade, desde quando não protestaram injurias do dr. governador, que os chamara filantes de exames.

Grandemente magoada pelos máos tratos aos seus emissarios, a sexta serie julga dever seu pedir publicamente ao sr. redactor do O Tempo mais frequente leitura do codigo do bom tom, lembrando-lhe que lhe parece antes não ter dignidade o professor que, remunerado pelo erario publico para as lides do magisterio, furta-se absolutamente ao cumprimento dos seus deveres.

Justa resposta.

## A sexta serie

Gustavo Eduardo Hasselmann, Jorge de Souza, Manoel do Nascimento de Jesus, Paulo da Conceição Alves, Pedro Calixto, F. Carvalho, Manoel Luiz Freire, Antonio Carlos Oliveira Junior, João Leite de Bittencourt Calasans, Alfredo de Barros Loureiro Brandão, Antonio Borges dos Santos".

Quarta-feira, 12 de junho – A gazeta Jornal da Bahia recebeu, nesta data, a seguinte comunicação telegráfica, de origem oficial: "O governo está resolvido, caso não cesse attitude anormal dos estudantes da Faculdade de Medicina da Bahia, a Fechar esse estabelecimento de ensino até 1° de abril do anno vindouro, não podendo os alumnos obter transferencia e prestar exames noutra Faculdade.

"O governo, firme nessa resolução, não cederá ante o desrespeito ao director, que será mantido em rasão de gosar de plena confiança".

Quarta-feira – 12 de junho – "Os alumnos da 6ª série reuniram-se hontem as 11 horas do dia e resolveram, em vista de não terem sido acceitas as suas propostas pelo resto da corporação academica, irem ás aulas.

Neste sentido entenderam-se com o digno director da Faculdade, pedindo as suas determinações.

Tomaram tambem a resolução de convidar os collegas ao comparecimento das suas aulas".

Quarta-feira — 12 de junho - "A commissão academica incumbida de agir perante a imprensa, veio hontem a esta redacção participar-nos que brevemente a mesma corporação fará publicar um manifesto explicando a sua attitude nos ultimos acontecimentos da Faculdade".

Sexta-feira, 14 de junho - Através da estação de correios do Largo do Machado, Rio de Janeiro, às 6 horas e 50 minutos da manhã, o ministro do Interior remeteu o seguinte telegrama urgente ao diretor da Faculdade de Medicina da Bahia: "Deveis solicitar governador a quem agora me dirijo mande garantir edificio Faculdade se acaso receias alguma aggressão. Comquanto se trate Repartição Federal, todavia acto é mera policia. Saudações, Ministro Interior Epitacio Pessoa".

Sexta-feira, 14 de junho – O diretor da Faculdade de Medicina recebeu telegrama urgente do ministro do Interior: "A vista vosso telegramma hontem noute resolvi não esperar mais dia meu despacho. Acaba ser assignado decreto fechando Faculdade até ulterior deliberação. Podeis pol-o desde já execução sem aguardar Diario Official. É pensamento governo atenuar quanto for possivel prejuízo sextanistas e demais alumnos que não tenhão tomado parte actos indisciplina. Podeis tornar publico isto. Fechada faculdade cessa expediente secretaria em todo caso recommendar que a partir de hoje nenhuma certidão seja concedida. Por aviso farei outras recommendações. – Ministro Interior Epitacio Pessoa".

Sábado, 15 de junho - O jornal O TEMPO publicou notícias vindas do Rio, na data de 14, segundo as quais foi lavrado o decreto mandando fechar temporariamente a Faculdade de Medicina da Bahia, em virtude da atitude assumida pelos alunos da mesma Escola. Consta, segundo a informação, que o governo vai nomear uma comissão de sindicância, quer relativa ao procedimento dos estudantes, quer em relação ao grau de ensino, de que tem conhecimento.

Sábado, 15 de junho – O Jornal da Bahia dava as seguintes informações: "Conforme consta do nosso serviço telegraphico, o sr. ministro do interior, por decreto de hontem, resolveu mandar fechar temporariamente a Faculdade de Medicina deste Estado.

Este telegramma confirma o de nossa edição anterior, divulgado com a competente authorisação, relativo aos factos ultimamente succedidos em nossa Faculdade e chegados a tal grau de intensidade que determinaram a resolução disciplinar tomada pelo sr. ministro do interior como necessaria providencia de ordem.

O sr. dr. director da Faculdade tambem recebeu telegramma official não só de communicação do decreto, como de recommendação para que este entre em execução immediata, sendo logo suspensos ali os trabalhos de méro expediente da Escola".

O periódico informava na mesma data: "No salão de medicina legal reuniram-se hontem estudantes da Faculdade de Medicina, sob a presidencia do sextanista Francisco Bonifacio Mariani. A reunião decorreu na melhor ordem com a assistencia alumnos de diversas series que se manifestaram sympathicos á actual directoria. Entre estes, se fez ouvir o 4º annista Floro Bartholomeu da Costa que, apreciando as occurrencias anteriores, fez honrosas referencias ao director da Faculdade.

Contava-se presentes cerca de sessenta alumnos.

Podemos dar publicidade á seguinte declaração de academicos, a qual continua franqueada á assignatura dos alumnos que quizerem firmal-a:

Os abaixo-assignados, alumnos matriculados da Faculdade de Medicina e Pharmacia deste Estado, declaram que querem frequentar as aulas deste estabellecimento, por não estarem de accordo com as manifestações de desagrado feitas á pessoa do respectivo director. Bahia, 13 de Junho de 1901.

João Leite de Bittencourt Calasans (6.ª serie)

Francisco Xavier de Carvalho Junior (idem)

Domingos Xavier de Carvalho (idem)

Arthur Climaco da Silva (2.ª serie de odontologia)

Francisco José de Mello (idem)

José Climaco da Silva, p.p. a seu irmão, Arthur Climaco da Silva (6.ª serie)

Galdino Martins de Souza Ramos (2.ª serie medica)

Othon Chateau (2.ª serie medica)

José F. Jorge de Serra (6.ª serie medica)

Heitor da Silva Frota (1.ª serie medica)

Pedro Calixto de Mello (6.ª serie medica)

Raymundo Nonato de Sá Caldas (1.ª série odontologica)

Carlos Levindo de Moura Pereira (1.ª serie de pharmacia)

Alfredo de Barros Loureiro Brandão (6.ª serie)

Manoel de Barros Loureiro Brandão (6.ª serie)

Manoel Luiz Freire (6.ª serie)

Antonio Christovão de Freitas (6.ª serie)

Alvaro Ladislau Cavalcante de Albuquerque (6.ª serie)

Antonio Belisario Cartaxo Dantas (6.ª serie)

Vicente Campello Becerra Cavalcanti (2.ª serie odontologica)

José Evaristo da Costa Gondim (6.ª serie)

Raul Fernandes de Oliveira (3.ª serie)

Ulysses Paranhos (6.ª serie)

Gustavo Eduardo Hasselmann (6. serie)

Paulo Alves (6.ª serie)

Abdon Henrique de Sá (3.ª serie medica)

Francisco Bonifacio Mariani (6.ª serie)

José Alfredo de Oliveira (6.ª serie)

Antonio do Prado Valadares (6.ª serie)

Cristovão Colombo da Gama (3.ª serie medica)

José Antonio Alves Maciel Junior (6.ª serie)

Emmanuel Luiz de Sant'Anna (2.ª serie de pharmacia)

Luiz Antonio Ferreira Coelho (2.ª serie medica)

Alvaro Tyrso da Rocha (2.ª serie medica)

Leoncio José Rodrigues (3.ª serie medica)

Eduardo Leite Velloso (5.ª serie medica)

Alcides Britto Torres (5.ª serie medica)

Antonio Carlos de Oliveira e Silva Junior, p.p a João Leite de B. Calasans (6.ª serie)

Carlos Americo da Cunha (6.ª serie)

Raphael Quintino dos Santos Leal (2.ª serie medica)

João Americo dos Santos Gouveia (2.ª serie medica)

Henrique Monteiro Alves (2.ª serie de pharmacia)

Nicanor Neri Leite (2.ª serie de pharmacia)

Manços Chastinet Contreiras Filho (4.ª serie)

Manoel Nascimento de Jesus (6.ª serie)

Antonio Borges dos Santos (6.ª serie)

Francisco Cassiano Gomes (4.ª serie)

Oswaldo Ferreira Barbosa (2.ª serie medica)
Liraucio Gomes (2.ª serie medica)
Gentil Martins Fontes (6.ª serie medica)
Mario Fernandes da Cunha Rocha (6.ª serie)
Sylvio Cesar Leite (6.ª serie)
Rufiniano Vieira Tosta (2.ª serie de pharmacia)
Alexandre Eraldo Pompilio Passos (6.ª serie)
Diniz Pompilio Passos (6.ª serie)
Anthero Antonio Alves Monteiro (2.ª serie de pharmacia)
José Antonio Cajazeira Filho (4.ª serie)".

Sábado, 15 de junho – O distinto e ilustrado lente de Obstetrícia, Dr. Deocleciano Ramos, lamentava-se, testemunhando: "No dia 15 de Junho espalhou-se, pela manhã, o boato de que o governo havia mandado fechar a Faculdade de Medicina, em vista da persistencia dos Srs. estudantes de não querem voltar ás aulas. Sendo nosso dever comparecer á uma hora da tarde para leccionar, assim o fizemos, encontrando totalmente fechada o grande edificio da Faculdade.

No dia 17, á mesma hora em que deviamos dar aula, voltamos, tendo o desprazer de achar nas mesmas condições o bello edificio escolar, donde teem sahido não pequeno numero de clinicos e professores notaveis.

Crente de que não nos faltaria communicação official, se verdade fosse tão importante resolução do governo e vacillante sobre o fundamento dos boatos tão insistentemente espalhados tornamos no dia 18 á mesma hora como haviamos feito desde o dia primeiro do mez; conservava-se ainda fechado todo o predio, sendo que a porta principal que dá acesso ao gabinete do director e á secretaria achava-se guardada por duas praças da policia estadual. Pareceu-nos, então, que nenhuma duvida mais pode haver sobre o fechamento do edificio da Faculdade de Medicina; contudo, a respeito das determinações do governo relativamente á interrupção dos trabalhos escolares, nenhum professor teve a honra de receber participação official, o que não seria, de forma alguma, prova de deferencia, pois era cumprimento do dever."

Segunda-feira, 17 de junho – O diário O TEMPO deu conta de que em conseqüência da ordem do ministro da Instrução publica, achavam-se fechadas todas as dependências do edifício da Faculdade de Medicina da Bahia e suspenso todo o serviço. Na noite de sábado, o prédio da Faculdade esteve guardado por um contingente da cavalaria policial.

Segunda-feira, 17 de junho – Saiu à luz, através da gazeta O TEMPO, o alentado manifesto da Corporação Acadêmica de Medicina e de Farmácia da Bahia, dirigido "ao País e à Imprensa": "Quando levados pela força imperioza das circunstancias e pelos impulsos intimos da consciencia vimo-nos na dura necessidade de abrir franca divergencia com o sr. dr. José Olympio de Azevedo, director da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, bem longe estavamos de presumir que surgissem commentarios tentando desnaturar a feição veridica dos factos e sopitar a voz suprema da verdade.

No emtanto, e sem embargo de muitos nos fazerem a devida justiça, houve quem articulasse contra nós accusações que accarretariam grandes responsabilidades, si não fossem infundadas, si não tivessem uma base completamente aerea.

Retardamos o mais possivel a explicação de nossa attitude correcta, serena e defensiva para não cercear ou anniquilar de todo o conceito apparente de que gosa o sr. dr. director, mas, dado o primeiro passo e com o desenrolar dos acontecimentos que tem occorrido nesta capital, para convencermos de modo inconcusso a opinião publica de que estamos amparados pelo direito, organisamos este trabalho que nada mais é do que um conjuncto de provas irrefragaveis e esmagadôras contra s.s., ao mesmo tempo que uma justificativa da posição stoica, nobre e digna de applausos da mocidade academica da Bahia.

Não nos emprestem intenções que não temos.

Não nos arvoramos em tribunal de accusações desarrazoadas e injustas.

Pugnamos pela reivindicações dos nossos direitos postergados, luctamos em prol do nosso futuro que se nos antolha ameaçados.

Vai aqui a exposição dos factos com a critica fiel e imparcial, por isso que adoptamos a divisa; Scribitur nom solum ad narrandum, sed ad probandum.

No dia 4 do mez presente os alumnos dos diversos cursos de nossa Faculdade querendo testemunhar o intradusivel reconhecimento que impunha o brilhante desempenho da incumbência comettida ao distincto academico Alvim Martins Horcades, de apresentar ao Congresso Nacional o seu protesto contra a reforma do ensino, ultimamente decretada, resolveram fazer-lhe, como realmente o fizeram, a manifestação simples e sincera que o publico apreciou e o collega commovido recolheu ao coração.

O sr. dr. director que aliás havia tido conhecimento do facto, mas que é indifferente a semelhantes expansões, porque não sabe, e nem póde produzil-as, estribado na autoridade que lhe deu o officialiusmo ultrajou ostensivamente á mocidade, marcando ponto nas aulas, batendo-lhe brutal e grosseiramente as portas da secretaria, quando encorporada lhe fora pedir a relevação das faltas. Assim feriu s.s., quando devia animal-os os seus sentimentos sagrados, justos e incontestáveis, necessarios e essenciaes.

Dahi a reacção que surgiu, fructo também de um accervo de injustiças praticadas por s.s., que de rasão gelada e senso esteril, não soube ou não quis contemporizar, fazendo côro com as nossas alegrias, pois que seus interesses assim não o reclamavam.

Nunca se mencionou uma ação de tamanha gravidade, que ficasse impune e os moços que fazem jus a essas condescendências, não pela edade e pelos sentimentos, não podiam, não deviam deixar passar sem correção tão grande injuria atirada publicamente ás suas faces.

E se alliarmos ao que fica expendido que s.s é a negação absoluta do typo que concebemos de um chefe, se advirtimos que é inteiramente destituído de um coração amoravel e de uma alma enthusiasta, que são as raizes moraes, como um cerebro activo e uma cabeça equilibrada sãos as raízes intellectuaes de um bom director, teremos sobejamente demonstrado e comprovado a asserção dos nossos telegrammas expedidos aos srs. Presidente da Republica, Ministro do Interior, ao Congresso Nacional, ao Paiz e á Federação Academica.

Na verdade, de longa data se vinha formando no espirito da mocidade academica a convicção, ora radicada e profunda, da incapacidade daquelle que o poder supremo encarregava de dirigil-a e guial-a.

Naturalmente bondosa e compassiva, hesitava até então entre o dever que a impellia a apresental-a aos olhos da Nação, tal qual era, e a conveniencia naturalmente respeitosa ao poder constituido de não passarem do recinto protector da Faculdade os seus erros, as suas culpas. Quando, porém, o coração do Sr. Dr. Director se revelou inacessivel a qualquer magnanimidade a alma da mocidade vibrou e comprehendeu que a generosidade era intempestiva e criminosa para com aquelle que não sabia dispensal-a.

Então, venceu a idéa do dever durante tanto tempo sofreado, e a demissão do funccionario incompetente se impoz como uma necessidade inadiavel e atal.

D'ahi os telegrammas e a energia de seus termos, que reverte em um acto, talvez não muito curial mas sobretudo justificavel attribulados como nos achavamos pelos desvios de urbanidade e dureza na applicação da lei, rudes demonstrações de excesso de autoridade. Chamamol-o de incompetente e vamos proval-lo.

Antes, porém, de fazel-o, pedimos ao Sr. Dr. Director que lance a vista para o grande numero de assignaturas abaixo afim de convencer-se de que não somos um pequeno grupo nem tão pouco uns transviados: representamos, ao contrario, a quase unanimidade da Escola, os ellementos que constituem a sua existencia, a sua força e a sua gloria.

Os alumnos Alarico Nunes Pacheco, José Gomes da Maia Monteiro, Climerio Ribeiro Guimarães, Eunisio Eunapio da Conceição, José Araujo Domingos Carneiro, José Ignacio da Silva, Antonio José de Farias Costa, Perillo de Assis Benjamin, Antonio Ramos Carvalho Duarte, João José de Medeiros, João Petronillo Ribeiro e outros requereram á Directoria da Faculdade matricula no segundo anno do curso de Pharmacia, visto como tinham as matriculas constitutivas pelo antigo regulamento do 1º anno medico.

Pagas as respectivas taxas na Alfandega Federal e satisfeitas as demais exigencias da lei, foram matriculados sendo seus nomes lançados nos livros de termos que assignaram.

Tempo depois, quando por diversas vezes haviam elles assistido as aulas e respondido ás chamadas, foram, com surpresa geral mandados vir á secretaria, onde do Dr. Director receberam sem despacho os alludidos requerimentos, com observações de que haviam sido annulladas as suas matriculas!

Ainda mais: aos alumnos do 5º anno medico com o curso de pharmacia completo, exigido pelo regulamento em vigor, foi sem contestação conferido o gráo de pharmaceutico.

Entretanto, aos estudantes matriculados no mesmo curso, aos quaes faltava somente pharmacia galenica para competal-o de accordo ainda com o mesmo regulamento, exigio o Dr. Director não sé exame da alludida materia, como o de therapeutica, privando-os assim das regalias que a lei lhes conferia e que a propria Directoria concedera aos alumnos do 5º anno.

A desorientação do Dr. Director era manifesta, e só uma severa punição a s.s seria bastante para compensar os prejuízos causados.

Por occasião da abertura da inscripção para os exames da 2ª epoca que deviam realisar nesta Faculdade, ao Sr.Dr. Director foi apresentado um requerimento em que sollicitava inscripção para os exames da 1ª serie de odontologia, s.s baseado não sabemos em que dispositivo do novo código, lançou um indeferido formal naquelle requerimento, cujo autor não se conformando com essa illegal recusa recorreu para o Exmo. Sr. Ministro do Interior que sabiamente o attendeu, ordenando áquelle funccionario que mandasse proceder aos exames requeridos.

Encerrados, entretanto, como estavam, os trabalhos, da 2ª epoca, nova mesa examinadora, teve de se organisar, de modo que assistimos, há pouco, o curioso espetaculo de exames fora das epocas legaes!

Alliem-se a esta estravagante scena os prejuisos experimentado pelo infeliz estudante, victima da ignorancia de um Director hesitante, a cuja intelligencia os textos claros e precisos da lei se afiguram mythos nebulosos, enigmas indecifraveis.

Vejamos agora como o Sr. Dr. Director torceo os termos da lei em beneficio de pessoas de suas famílias.

O art. 12 das disposições transitorias do ultimo regulamento das Faculdades de Medicina: "Aos alumnos de 1900 é garantido o direito de prestarem exames no começo do corrente anno lectivo, observando-se o processo do regulamento que baixou com o decreto nº 1482, de 24 de Julho de 1893.

É claro que o legislador assim estabelecendo procurou respeitar os principios de equidade, e direitos legitimamente adquiridos.

Não podia, pois, esse despositivo aproveitar, estender os seus beneficos effeitos áquelles que não se tivessem matriculados naquella ou em data anterior. O Sr. Dr. Director, porem, que toda vez que seus interesses entram em jogo, interpreta a lei a seu modo, não conhecendo ou não querendo conhecer o brocardo juridico de que interpretatio cessat in claris, não hesitou em consentir dous moços a sua pessôa ligados pelos laços de parentesco e que acabaram de concluir os seus preparatorios, prestassem exame de Historia Natural Medica conjuntamente com os alumnos de 1900, aos quaes concedia a lei este favor, abrindo-lhes assim passagem contra a expressa vontade do reformador, para o 2º anno do curso medico e pharmaceutico.

Mas, ao mesmo tempo que o Dr. Director procurava, illudindo a lei, beneficiar os seus parentes, prejudicava-os e a um grande numero de outros estudantes.

Assim é que aos alumnos que lhe requeriam exames de Historia Natural Medica e Chimica Inorganica, materias pertencentes ao primeiro anno de medicina e pharmacia, que elles, apezar de matriculados não haviam conseguido fazer no anno de 1900, resolvia que nenhuma necessidade havia de exames de Chimica Inorganica, visto como esta cadeira, a semelhança da de Physica, fora supressa, quando a verdade era que apenas ficava annexa á de Chimica Medica, pelo novo regulamento creado.

Os damnos resultantes desta decisão do dr. director são incalculáveis.

A esses desditosos estudantes será forçosamente negado o direito de requererem na primeira epocha inscripção para os exames do segundo annno, porque quando mesmo o director lhes permitta prestarem o exame da alludida materia no fim do corrente anno, ficam impossibilitados de fazer os do segundo visto como o novo regulamento expressamente prohibe que se façam, numa só epocha, materias que constituem mais de uma serie.

Mas não parou ahi a cerebrina hermeneutica do dr. director de torcer os textos da lei em beneficio de pessoas de sua família.

O codigo do ensino estatue: Art. 237. Cada estabelecimento de ensino superior terá um secretario, um bibliothecario, amanuenses, conservadores, auxiliares e bedeis, em numero marcado pelos regulamentos especiaes, e um porteiro.

Art. 238. São funccionarios providos por decreto o secretario, o sub-secretario, e, por portaria do ministro, os amanuenses.

Art. 241. Ao director compete nomear e dimettir os demais empregados indicados no art. 237.

O dr. director, porem, entendeu que muito obscuras eram, as disposições regulamentares, e baixou uma portaria nomeando seu genro para o cargo de sub-bibliothecario da Faculdade! Felizmente, o sr. ministro do interior não deixou sem reparo o acto illegal do pouco escrupuloso funccionario, fazendo-o sciente de que só ao governo aquella nomeação competia. Este facto escandaloso e immoral, e a justa censura a elle infligida pelo ministro vem exuberantemente provar que o prestigio que no momento actual empresta esta autoridade ao sr. director e a confiança, que lhe diz merecer, não passam de simples deferencia para com o funccionario publico investido de um cargo superior.

Um facto que não póde passar sem reparo é o seguinte: Em um dos ultimos dias santos o Sr. Dr. Director compareceu á Escola para dar a sua aula de chimica. Alli chegando mandou proceder a chamada, apresentando-se então um numero limitado de estudantes, e aos ausentes foram impiedosamente marcadas as faltas.

Não lhe censurariamos agora a conducta, nem trariamos o facto á discussão, se S.S., depois de procurar um pretexto futil, não se houvesse levantado sem fazer a prelecção.

Ainda mais, S. S. retirou-se, e á 1 hora da tarde, quando vinha, em cumprimento de seus deveres, o Dr. Nina Rodrigues encontrou trancadas as portas da Faculdade.

Mais ainda; por muito tempo os alumnos matriculados que eram reprovados em Novembro pagavam na segunda epoca 100\$; felizmente o Sr. Ministro pôz um paradeiro a tão grande absurdo, fazendo ver que só deviam contribuir com 50\$000.

Não é só isto; o Sr. Dr. Jose Olympio interceptou a remessa da representação dos lentes da Escola, não obstante a expressa disposição do art. 3º do Codigo do Ensino, que reza: "incumbe ao Director resolver acerca dos requerimentos e representações, cujo assumpto for de sua competencia e encaminhar os outros, segundo a especie, ao governo ou á congregação.

Tambem uma representação dos estudantes da Faculdade, na qual estes protestavam contra as intrucções baixadas por S. S. e dirigida á congregação, parece que ficou archivada na Secretaria, pois que até esta data não chegou a seu destino.

Agora uma nota comica. Para se avaliar da perspicacia do Sr. Dr. Director basta lembrar o seguinte facto. = Á secretaria da Faculdade compareceu um estudante do 1º anno pedindo para falar ao Dr. Director.

Levado á presença deste, o academico ponderou-lhe que no dia anterior lhe havia sido marcada falta nas aulas, ás quaes não tinha de fato comparecido, porquanto estava convencido de que nesse dia não funccionaria a Faculdade, visto como era santificado.

"Menino, o senhor sabe que a Egreja está separada do Estado?

Mas nesse caso, doutor, objectou-lhe o estudante, porque motivo mandou o senhor fechar a Escola na quinta e sexta-feira da Paixão, relevando assim as faltas dos alumnos?

O dr. José Olympio permaneceu durante algum tempo pensativo; depois ergueu lentamente a cabeça e collocando a mão no hombro do teimoso estudante, com o semblante risonho e enthusiasmado, respondeu-lhe:

Menino, você dá para advogado. Vá estudar direito que ha de fazer figura.

Eis ahi a serie de erroneas interpretações dadas pelo sr. dr. director á nova reforma do Ensino, esse monstruoso edificio construído com absurdos e incongruencias, cujas muralhas como a de Jerichó esbarrondam-se por si mesmo, ao som estridente das trombêtas da logica e da razão.

Ao ver descer das altas regiões do poder, esse monstro formidável, o sr. dr. director tremeu e o aterrou a idéa de que podia ser por elle tragado. De uma única salvação lembrou-se então. Executar ferrenhamente certas disposições draconianas daquella reforma inconstitucional, exagerando-as até o absurdo com as instrucções que baixou para verificação da frequencia dos alumnos nas aulas theoricas e praticas da Faculdade.

E tanto é verdade que era o terror de ser tragado pelo monstro que impellia s. s. a agir de modo tão estranho, que por occasião da abertura dos cursos, e particularmente a um distincto cathedratico, confessava, em radical antagonismo com o que apparentava, ser inteiramente contrario a nova reforma de Ensino.

Não foi esse o procedimento do Exmo. Sr. Visconde de Alvarenga, que de identico lugar se demettio na Eshola do Rio, por incompatibilidade de regimen.

Mas ainda não é tudo; S. S. foi medroso, foi desleal.

Assim é que após a sessão realisada a 28 de Fevereiro ultimo, e na qual a congregação da Faculdade manifestou-se abertamente contraria áquella reforma, S. S. transmettio ao Ministro do Interior um telegramma publicado na imprensa desta capital e concebido nestes termos mais ou menos: "Li perante congregação pontos mais importantes nova reforma, sem ter havido contestação parte lentes." Dias depois S. S. recebia um desmentido cathegorico com a representação dos professores desta Faculdade e da qual foi relator o illustrado e provecto mestre o Sr. Dr. Antonio Pacifico Pereira, esse vulto eminente que paira no bando sagrado de nossas sanctas recordações, e que por longos annos foi o pharol magestoso que illuminava o futuro de nossa Faculdade, hoje tão negro e tristonho, porque sobre elle projecta-se desanimadora e carregada sombra.

Contraste terrivel entre a direcção dada á nossa Faculdade por aquelle respeitavel professor e a que actualmente lhe dá o Dr. José Olympio; naquella, a severidade, mas a severidade justa; nesta o rigor, mas o rigor a que não preside o direito; naquella a firmeza das convicções, a inquebrantabilidade do caracter e a sabedoria; nesta a dubiedade, a hesitação e a incompetencia.

Contraste terrivel!!

Vamos terminar. Antes, citemos um facto altamente significativo.

Quando na penultima congregação o Sr. D. Director communicava aos illustrissimos professores da Faculdade os acontecimentos ultimamente ocorridos, gelido silencio acolheo as suas palavras, prova evidente e cabal de que os distinctos medicos alli reunidos contristadoramente desesperavam da salvação moral de S. S.

Mas não queria ceder ainda o Sr. Dr. Director.

Em sua imaginação doentia afigurava-se-lhe que a distincta congregação o poderia salvar e mais de uma vez implorou-lhe o seu auxilio, o socorro de suas palavras animadoras. Mas S. S. estava condemnado. Não havia salvação possível.

Comprehenderam-no os illustres clinicos e calaram-se. Era a sentença do Dr. Director. Desfilavam ainda do vasto salão da congregação os distinctos mestres e já S. S. agonisava, debatendo-se nas garras de uma morte moral inevitavel, a que o tinham arrastado as suas injustiças, os seus erros, a sua incompetencia, a sua falta de generosidade para com esta briosa mocidade que durante tanto tempo o amparou com o bordão forte de sua benevolencia, e que o poderia acatar e venerar, enchendo-lhe de alegria a velhice, se S. S. não fosse inteiramente refractario a tudo quanto é justo, santo e luminoso.

Agora, julgue-nos a opinião publica.

Sub judice lis est.

Joaquim F.C Lins Sobrinho

Boaventura dos Santos Cajueiro

João F. Santos Brandão

Carlos Costa Rodrigues

Francisco da Costa Fernandes

José Domingos de Barros

Pharmaceutico Adolpho Rabello

Paulo A de Carvalho

Joaquim da Cunha Fontenelle

Pharmaceutico Dario Peixoto

Pedro Rodrigues de Vasconcellos

Lamberto Reis de Athaide

Pharmaceutico Jeronimo Sodré Filho

Ruffo Galvão

Hebreliano Mauricio Wanderley

Celestino Bourroul

Ovidio Pires de Campos

Luiz Dutra Guimarães

João Alves da Costa

Pharmaceutico David Bastos

Waldimir Borges Castello Branco

Luiz Gonzagas (sic) de Souza Góes

Clinio Antonio de Jesus Junior

José Souto Maior

Arthur Lavigne de Lemos

Manuel de Toledo Silva

Paula (sic) Buarque

Pharmaceutico Sabino Filho

Octavio Brandão

Adolpho Brazil Vianna

Flavio Gouveia

Antonio Borja

Romualdo Luiz de Almeida

Francisco Clementino C. da Cunha

Ezequiel Antunes de Oliveira

José Varandas de Carvalho Junior

Octavio Joaquim Tosta da Silva

Alberto Moreira Rabello

José Ignacio da Silva

Joaquim Brazil de H. Cavalcante

Pharmaceutico Leite Belém

Leone Herbster Menescal

Manoel Tavares da Costa

Antonio Raposo Pinto

Raul Moreira Fragoso

João Ayaro

Jovenal Santos

Bernardino Antonio de Souza

Alvim Martins Horcades (salvo a parte que lhe é referente) (sic)

Januario Gomes de O. Carvalho

Joaquim Martagão Gesteira

Pedro Fontes

João José de Medeiros

Luiz Tavares Sobrinho

Joaquim Ribeiro da Frota

Alberto Ferreira Freitas

Agenor de Meirelles

Alvaro Madureira de Pinho

José Augusto de Azevedo

Doutorando Alvaro da Silva Rego

Agenor José da Silva

Francisco D. Paraiso Cavalcante

Victoriano José de S. Freire

Manoel Antonio

Pharmaceutico Carlos Lopes \* (sic)

Januario Cicco

Antonio Carlos S. de Avellar

João Capitulino Sampaio

Antonio de Castro Contreiras

Militão Francisco de Almeida

João Soares da Costa Filho

Pharmaceutico Fabio David

Rodopiano Neves da Silva

Peryllo de Assis Beijamin

João Rollemberg Junior

Gabriel F. Bittencourt

Manuel Moreira

Pharmaceutico Manuel Guedes da C. Goudinho

Jozé Paraizo Galvão

Manuel Muniz Ferreira

Pharmaceutico David Bastos

Pharmaceutico Heraclito de O. Sampaio

José de Souza Maciel

Abdon Henriques de Sá

Lindolpho Brandão

Pharmaceutico Albano P. Franco

Fernando Espinheira da Costa

José Teixeira de Vasconcellos

Pharmaceutico Domingos Candido de Oliveira

José Rodrigues Mauricio

Belmiro de Lima Valverde

Benedicto A. Pereira Filho

Basilio Torreão Franco de Sá

Jusselino Monteiro Filho

Adolpho Luiz do Rego Carlos Pirajá Martins José Rodrigues Pinheiro Francisco Acciolle M. Soares Climerio Ribeiro Guimarães Luiz Machado de Andrade Oscar Claudio de Oliveira José Carneiro de Albuquerque".

**No** noticiário do dia, 27 de junho, lê-se no Jornal da Bahia, em "Declarações" / Faculdade de Medicina – "O abaixo assignado declara, que tendo assignado um papel pedindo ferias e ausente da Capital, não tendo, portanto, conhecimento do que ali se tem passado, acompanha os seus collegas da 6.ª serie em suas resoluções.

Villa de S. Francisco, 21 de Junho de 1901

Olympio Augusto da Silva Miranda.

Alumno da 2.ª serie medica".

Quinta-feira, 1.º de agosto, - O telegrama n.º 1311 – Western, da estação do Largo do Machado, Rio de Janeiro, remetido pelo ministro do Interior para o lente da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Alfredo Britto, estava exarado nos seguintes termos: "Tendo sido concedida decreto hoje ao dr. Jose Olympio Azevedo exoneração que solicitou cargo Director Faculdade Medicina desse Estado communico vos Governo resolveu nomear vos Decreto também hoje para mesmo cargo, Ministro Interior".

Quarta-feira, 7 de agosto – Noticias veiculadas pelo periódico O TEMPO davam conta das manifestações acadêmicas realizadas em 6 daquele mês, na cidade da Bahia: "Hontem, á tarde, crescido numero de academicos da Faculdade de Medicina, precedido da banda de musica do 9.º de infantaria, e trazendo o symbolico e rico estudante de sua corporação, vindo trazer as saudações á imprensa, em regozijo pela demissão do ministro do interior o dr. Epitacio Pessoa.

Correctos e triumphantes, enthusiasmados e na melhor ordem erguiam calorosos vivas, que vibravam como essas notas agudas que levam os cantos de gloria nas regiões frias da indifferença.

Grande massa de povo accompanhava ao sympathico prestito, compartilhando das mesmas alegrias.

Em frente á Regeneração, cujos redactores são os delegados confiantes da mocidade revolta, ergueram-se e trocaram-se os primeiros vivas.

De uma das janellas em palavras eloquentes e patrioticas orou o jovem acadêmico Martins Horcades, lembrando as phases continuadas em que se há empenhado a Conferação acadêmica, hoje unida e firmada em todas as escolas superiores para a defeza aos direitos da mocidade.

Dentre os nossos collegas do Jornal de Noticias , ouviram-se as saudações retribuidas aos manifestantes pela palavra sonora de Lellis Piedade.

A multidão veio enfrentar a nossa humilde tenda; era o espetaculo comovedor e grandioso a mocidade, impressionada pelas elevações supremas, erguendo seus vivas e saudações á nossa redação.

Dentre os moços um saudou do nosso companheiro, Dr. Tillemont Fontes, na dupla qualidade de professor da Faculdade e de redactor d'O TEMPO fazendo sentir que essa mocidade encita e applaude suas energias.

Diante de seus discipulos usou da palavra o nosso companheiro, fazendo ver que a união e a solidariedade são sempre a força que tornam victoriosas as causas que surgem das convicções e que e que estas na mocidade são tambem o leito e o cadinho onde se elaboram as conquistas do futuro.

Via, em torno daquelle estadarte que symboliza a sciencia e a humanidade, filhos distinctos do glorioso Pernambuco, da altiva Alagoas, da extensão dos pampas, onde cavalga o gaúcho aguerrido; e aquelle exemplo, aquella união, aquella solidariedade commum que agitava os corações dos moços, eram umn juramento pelois distinctos da Patria, unida em todos os Estados, pela sua defeza e suas victorias! ...

Vivas á mocidade, aos professores, á illustre Congregação, a O TEMPO, misturam-se com a harmonia estridente da musica.

De uma das nossas janellas orou o infatigavel tribuno, bacharel Salles Souza.

Em seguida, dirigiram-se os academicos á illustrada redação d'A BAHIA, onde novas e enthusiasticas saudações se concertavam em frazes alevantadas de communs aspirações".

Terça-feira, 13 de agosto – Noticiava a gazeta O TEMPO: "Com a exoneração pedida pelo dr. Olympio de Azevedo, foi nomeado director desta Faculdade o jovem professor dr. Alfredo Thomé de Britto. Alguns professores hão extranhado não ter sido escolhido para este difficil cargo o illustre dr. Alexandre de Castro Cerqueira, actual vice-director e que reune geraes sympathias de collegas e discípulos, pela moderação e nobre elevação com que sempre sabe distinguir-se.

A escolha do recem-nomeado merece ser respeitada: actualmente este instituto de ensino atravessa tão embaraçosa crise, que é de receiar-ser a suppressão, para o que já não tem faltado desejos e tentativas.

Entretanto, de todas as organisações scientificas é a nossa Faculdade a mais util em todo o norte da Republica".

Sexta-feira, 16 de agosto – A gazeta O TEMPO noticiou em derredor das manifestações ocorridas na quarta-feira, 14: "Ante-hontem, ás 8 horas da noite, reunidos na praça Conde d'Eu, os alumnos das escolas superiores sahiram em animada passeiata de regosijo pela recente exoneração do ex-Director da Faculdade de Medicina.

Era um bando numeroso de rapazes, agitando as luzes das lanternas, aos sons de improvisada charanga, a repetir altivos vivas de enthusiasmo, de mistura com ditos e palavras espirituosas.

Saudações altivas fizeram-se repercutir, ao Largo do Theatro, á imprensa honesta desta capital: A Bahia, o Jornal de Noticias e O TEMPO eram os nomes que sahiam d'aquelles peitos sofregos de justiça, e vinculados por commum solidariedade.

Apezar de boatos alarmantes que correram, tudo correo na melhor harmonia, graças principalmente á moderação dos manifestantes."

Quinta-feira, 12 de outubro – O telegrama de número 1419, remetido pelo novo ministro da Justiça e Negócios Interiores, Sabino Barrozo Junior, estava registado no seguinte teor: "Governo resolveo permitir que os alumnos matriculados na 6.ª serie venhão prestar exames nesta capital, devendo lhes ser fornecidos documentos precisos respectiva inscripção".

O lente de Obstetrícia, Dr. Deocleciano Ramos, teceu as seguintes considerações, com indisfarçável sentimento de mágoa, relativas à posse do Dr. Alfredo Britto, na quarta-feira, 21 de agosto de 1901, porquanto a congregação não recebera qualquer comunicação sobre o dia da investidura como novo diretor: Enfatizava, ademais, citando o novo código de ensino: "Art. 283. O director tomará posse do seu cargo perante a congregação.

Para esse fim, deverá enviar uma participação ao director em exercicio, o qual convocará a congregação para o primeiro dia útil e comunicará ao nomeado o dia e hora em que deverá comparecer para lhe ser dada a posse." E acrescentou:

"Ao livro respectivo esta lavrado o termo de posse do sr. professor Alfredo Britto, no cargo de director.

A posse teve lugar no dia 21 de Agosto perante o sr. professor dr. Ramiro Affonso Monteiro, director interino, e o sr. dr. secretario sem sciencia da Congregação."

"Em igual data, o sr. professor Alfredo Britto, já de posse do cargo de director, enviou, por gentileza, aos membros do corpo docente o seguinte officio, sob o n. 401:

Faculdade de Medicina da Bahia. Em 21 de agosto de 1901.

Ao Sr. Dr. ...

Communico-vos que nesta data tomei posse e assumi o exercicio do cargo de director desta Faculdade, para o qual fui nomeado por decreto de 10 do corrente. Apresento-vos os protestos de consideração e apreço.

Saude e fraternidade. – O Director Dr. Alfredo Britto."

E finalizou: "Apezar do que dispõe claramente o Art. 6 do actual codigo de ensino, estamos de que não é possivel prescindir da ligação moral tanto entre o presidente e os demais membros da congregação, como entre o director e os membros do corpo docente."

Quarta-feira, 5 de fevereiro de 1902 – A Repartição Geral dos Telégrafos, no Rio de Janeiro, transmitiu às 5 horas e 3º minutos daquele dia, o telegrama expedido sob n.º 191, para o diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Alfredo Britto, nos seguintes termos: "Deveis annunciar para todos effeitos reabertura Faculdade = Ministro Interior Sabino Barrozo J. or."

Sábado, 17 de maio de 1902 – O diretor da Faculdade recebeu telegrama sob n.º 1400, consignado no seguinte teor: "Ja estão abertas aulas dessa Faculdade – Saudações – Ministro do Interior – Sabino Barrozo Junior."

Terça-feira – 22 de julho de 1902 – Do Rio, o telegrama de número 1833 remetido pelo ministro Barrozo Júnior dizia: "Communico vos Lente Dr. Jose Olympio Azevedo deixa de ficar a disposição deste Ministerio a contar da presente data."

Estabelecida a desordem numa formidanda confusão na reforma do ensino brasileiro, onde o tumulto crescia pelo desvario até a insânia e o pavor aumentava o caos de horrenda tribulação no seio da mocidade estudiosa. Todavia, os moços do Brasil, mormente a aguerrida e culta juventude da Bahia, não saíram espoliados e vencidos! Os acontecimentos rolam com as épocas. As longas dobras do manto do tempo e a história com a majestade dos seus ensinos inconfundíveis testemunharam os juramentos solenes da mocidade acadêmica da venerável Faculdade de Medicina da Bahia de irem até aos seus maiores sacrifícios pelo ensino correto e pelos ideais que mais calorosamente defendiam.

## FONTES IMPRESSAS

Biblioteca Pública do Estado da Bahia

Diário da Bahia – Ano: 1901: 1º de março; 05 de junho; 08 de junho; 09 de junho; 11 de junho; 12 de junho; 13 de junho; 15 de junho; 27 de junho; 11 de julho.

O TEMPO – Ano: 1901: 15 de junho; 17 de junho; 07 de agosto; 13 de agosto; 16 de agosto.

Faculdade de Medicina da Bahia, no Terreiro de Jesus, da Universidade Federal da Bahia. – Biblioteca e Arquivo do Memorial da Medicina Brasileira.

"Memoria Historica dos mais notaveis acontecimentos escholares do anno lectivo de 1901/pelo/ Dr. Deocleciano Ramos/ Lente de obstetricia / 1902/ Rio de Janeiro/ Imprensa Nacional – 1903

"Memoria/ sobre / A MEDICINA/ na Bahia/ pelo Dr. Antonio Pacifico Pereira/ Elaborada para o centenario da Independencia – 1823-1923/ Bahia/ Imprensa Official do Estado/ Rua da Misericordia n. 1/1923"

## FONTES MANUSCRITAS ORIGINAIS

Faculdade de Medicina da Bahia, no Terreiro de Jesus, da Universidade Federal da Bahia – Biblioteca e Arquivo do Memorial da Medicina Brasileira.

"Livro das Actas da Congregação – 1898-1903 – Annos: 1901 – 1902".

"Livro de Avisos e Telegrammas - Annos: 1901-1902".